



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017.

3

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se o Colegiado de
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Amary César Ferreira -
Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Hállen Daniel Rezende Calado, Claudio
9 Luis Donnici, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Renata Costa Silva Araújo, João Francisco Coelho
dos Santos Júnior, Julián Eduardo Haddad, Adolf Heinrich Horn, Nilma Soares da Silva, e o representante
discente Tiago Henrique Silva Madalena. Ausente o representante discente Jaime Murilo Salvo Vidal
12 Pereira Santana. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: Inicialmente, o
Coordenador deu as boas vindas ao prof. Claudio Donnici representante do Departamento de Química em
substituição à profa. Lucienir e ao prof. Julián Haddad– representante suplente do Departamento de
15 Matemática. Agradeceu aos professores do Departamento de Química que foram reconduzidos e à profa.
Renata que era suplente e foi conduzida para um mandato de representação titular no Colegiado.
Agradeceu também a contribuição de todos os membros. **1) Análise da minuta da ata da reunião de**
18 **27/03/17:** aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **2) Informes:** a) Projetos de TCC
de alunos matriculados nessa disciplina em 2017/1: O Coordenador informou que tem trazido para o
Colegiado os assuntos referentes aos projetos de TCC propostos pelos estudantes dos Cursos de Química
21 e Química Tecnológica. Na disciplina TCC I o aluno recebe orientações dos professores da disciplina
referentes a concepções de temas para um TCC, redação e apresentação de um projeto de trabalho de
pesquisa e questões de Ética em Ciência. Há, contudo, uma defasagem entre o tempo gasto de preparo e
24 redação de um projeto de TCC pelos estudantes e sua apresentação para ser apreciada no Colegiado em
tempo hábil para que os trabalhos aprovados sejam iniciados antes do encerramento de um semestre letivo.
Informou que os pré-projetos apresentados pelos estudantes dos Cursos de Bacharelado em Química e
27 Química Tecnológica têm sido previamente apreciados e analisados pelo Coordenador do Colegiado e pela
profa. Clésia Nascentes, Departamento de Química, e os projetos dos estudantes do Curso de Licenciatura
o são pela profa. Ana Luiza de Quadros, Departamento de Química. Informou ainda que, como um teste
30 inédito, neste primeiro semestre de 2017, será formada uma comissão com representantes docentes do
Colegiado para analisar e decidir pelo seu deferimento ou não dos pré-projetos de TCC apresentados pelos
estudantes do Curso de Licenciatura em Química. Solicitada sua formação, essa comissão será composta
33 pelos professores Nilma Soares da Silva, José Danilo Ayala, Gilson de Freitas Silva (1ª opção) ou profa.
Henriete da Silva Vieira (2ª opção) ou prof. Célio da Silveira Júnior (3ª opção). Informou que a comissão se
reunirá com os alunos matriculados na disciplina TCC L1 (QUI289) neste semestre no início de maio/17. O
36 Coordenador fez a leitura dos títulos dos pré-projetos de TCC apresentados pelos estudantes dos Cursos
de Bacharelado em Química e Química Tecnológica e Licenciatura em Química e distribuiu os pré-projetos
para que sejam dados os pareceres pelos membros do Colegiado. b) Outros: b1) O Coordenador informou
39 que realizou uma reunião com os estudantes para informá-los sobre as Formações Complementares pré-
definidas existentes nas matrizes Curriculares dos Cursos de Química e Química Tecnológica e instruí-los
sobre as opções de modalidades, Bacharelado ou Licenciatura, que os ingressantes do Curso de Química
42 diurno dispõem. Neste semestre, seguindo os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, tivemos: 07
solicitações de estudantes que ingressaram no Curso de Química/Diurno optando para a modalidade de
curso Licenciatura em Química/diurno, 02 solicitações de estudantes do Curso de Bacharelado em Química
45 para Formação Complementar em Química Fina e, de estudantes do Curso de Química Tecnológica, 01
solicitação para Formação Complementar em Pesquisa e Desenvolvimento; e 21 solicitações para
Formação Complementar em Química Industrial. b2) O Coordenador informou que convidou os
48 coordenadores de setores do Departamento de Química para uma reunião para tratar da oferta de
disciplinas optativas para 2017/2. Explicou a eles o significado dos grupos de disciplinas optativas pré-
definidas das grades curriculares dos Cursos de Química e a necessidade da oferta diversificada de
51 disciplinas optativas dos vários grupos existentes para atender os alunos na Formação Complementar de
suas escolhas. Argumentou que, de forma ótima, as ofertas de disciplinas optativas devem seguir uma

54 sequência lógica concatenada de conteúdo ao longo de semestres consecutivos. Oportunamente o
Coordenador irá apresentar ao Colegiado a relação das disciplinas optativas programadas para 2017/2. Na
56 tarefa de definição da carta de disciplinas optativas ofertadas, houve a colaboração importante do
representante discente Tiago H. S. Madalena na tarefa de realizar uma consulta preliminar de interesse dos
57 estudantes para a oferta de disciplinas optativas. **3) Proposta para novas alterações para resolução do
Colegiado referente ao TCC:** O Coordenador informou que a resolução vigente sobre o Trabalho de
60 Conclusão de Curso, disciplina obrigatória para os estudantes dos Cursos de Química e Química
Tecnológica da UFMG foi aprovada em 2007 e, desde então, vários casos não previstos nela foram
ocorrendo e se acumulando. Na sua origem, o estudante é o verdadeiro responsável pela concepção do
63 tema, redação do projeto e desenvolvimento do seu Trabalho de Conclusão de Curso e, de forma concreta
os Cursos de Química e Química Tecnológica têm que prover condições para esses estudantes
desenvolverem seus trabalhos aprovados nas instalações do, e com os recursos oferecidos pelo,
66 Departamento de Química. Essa segunda premissa básica não mais hoje é uma condição necessária e
regulamentação para projetos desenvolvidos fora das dependências do Departamento de Química, ou
mesmo fora dos domínios da UFMG, são necessários. Além disto, questões relacionadas com a ética de
69 conduta em trabalhos científicos precisam ser melhor estabelecidas para que um projeto de TCC seja
aprovado. Para ajustar e atender essas demandas e outras que têm repetidamente ocorridas ao longo dos
anos, uma nova proposta de resolução de Trabalho de Conclusão de Curso foi apresentada. Na
oportunidade, o Coordenador fez alguns esclarecimentos sobre as documentações que serão exigidas para
72 os estudantes e seus orientadores para aprovação de um TCC, pela nova proposta de resolução, e as
regras para a apresentação final dos TCCs concluídos. Uma discussão inicial foi suscitada, em especial
com relação ao artigo da proposta de resolução que regulamenta o caráter excludente entre o objeto e local
75 de trabalho de Estágio, obrigatório ou não obrigatório, realizado pelos estudantes e seu tema de projeto de
TCC. A discussão foi interrompida e o Coordenador solicitou aos membros que analisem e reflitam sobre a
proposta e apresentem suas sugestões. Após o encerramento da discussão desse item os profs. Adolf Horn
78 e João Francisco retiraram-se da reunião. **4) Solicitação de reconsideração de projeto de TCC de
interesse da aluna Daiana Flávia da Silva:** O Coordenador fez a leitura da solicitação da aluna e
relembrou o caso da aluna discutido em reunião do Colegiado em 31/10/2016 onde – *“Ficou decidido pelo
81 Colegiado que, para ser aprovado o mais novo projeto de TCC apresentado pela aluna, ela terá que
apresentar até o dia 16/11/2016 o documento comprobatório da aprovação do projeto de pesquisa pelo
COEP – Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Caso contrário, o projeto não poderá ser defendido. Essa
84 proposta foi aprovada por unanimidade”*. O Coordenador informou que essa decisão foi comunicada à aluna
e não houve mais contato com ela. No entanto, a aluna entrou com um recurso junto ao Colegiado para
revisão da decisão, mesmo já tendo expirado o prazo acadêmico regimental previsto para recursos da
87 decisão do Colegiado em outubro de 2016. Houve discussão a respeito do recurso da aluna e decidiu-se
que a estudante deve enviar para o Colegiado o seu projeto de pesquisa para um trabalho de conclusão de
curso reformulado com: (1) a especificação explícita do uso de urina sintética nas investigações e, (2) pela
90 proposta de execução do trabalho de pesquisa nas dependências do Instituto Hermes Pardini S/A, um novo
Termo de Parceria com essa instituição privada igualmente explicitando o uso de urina sintética nas
pesquisas e não constando a cláusula de exigência da aprovação do projeto no Conselho de Ética em
93 Pesquisa para sua realização. **5) Definição da pontuação para Iniciação Científica Voluntária que não
atende as exigências da Resolução do Colegiado de Química e Química Tecnológica, realizada por
discentes:** retirado de pauta dada a urgência do sexto ponto da pauta da reunião. **6) Requerimento de
96 reinclusão no curso:** a) Aluna: Natacha Dias de Souza, matrícula 2013062057. Relatora: profa. Henriete
da Silva Vieira, cujo parecer propõe o indeferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em
votação o parecer foi aprovado por unanimidade. b) Aluna: Nathalie Cynara de Andrade, matrícula
99 2012048662. Relator: prof. Valmir Fascio Juliano, cujo parecer propõe o indeferimento do pedido de
reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. c) Aluna: Mariana da
Silva Correa, matrícula 2015032031. Relatora: profa. Hállen Daniel Rezende Calado, cujo parecer propõe o
102 deferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 05 votos
favoráveis e 03 abstenções. d) Aluno: Vítor Fernandes de Almeida, matrícula 2011422986. Relator: prof.
José Danilo Ayala, cujo parecer propõe o indeferimento do pedido de reinclusão do aluno. Colocado em
105 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **7) Reforma da matriz curricular do curso de
Licenciatura em Química:** O Coordenador informou que participou de uma reunião com o Pró-Reitor de
Graduação da UFMG, prof. Ricardo Takahashi, e a Coordenadora do Colegiado Especial de Licenciatura

108 da UFMG, profa. Gladys Rocha, para tratarem de esclarecimentos e informes relativos à discussões
realizadas e propostas concretas produzidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Química sobre
111 essa reforma curricular. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos os
participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade
de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a
114 presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do
Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 24 de abril de 2017.** Faz parte desta ata a lista de presença da
reunião.